CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder legislativo

REQUERIMENTO Nº 016/2024

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais
REQUERIMENTO APROVADO EM 02 / 04 /2024
ÚNICO TURNO, POR 7 x 0 VOTOS
Secretário Geral

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, solicitar informações detalhadas sobre os procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde em relação às ambulâncias do município Madre de Deus de Minas, especialmente durante o período de combate à dengue.

Nesse sentido, solicito as seguintes informações:

1- Quais são os procedimentos adotados para que a ambulância sanitária do município busque pacientes em casa e os leve até a unidade de pronto atendimento durante o período de combate à dengue? Existe um controle de quantos pacientes foram atendidos durante o ano de 2024, incluir pacientes com dengue?

2- Qual é a escala de motoristas de plantão na ambulância durante o período de combate à dengue? Por favor, envie a escala dos motoristas de plantão de todos os dias de janeiro do corrente ano até abril de 2024, informando as ocorrências e chamadas da ambulância sanitária. (Comprovadas através de documentos).

3- Qual é a classificação das ambulâncias em condições do município, incluindo quantidade e quais equipamentos estão presentes em cada uma delas? Informe também o tipo de ambulância que o município possui.

4- Existe alguma regulamentação específica que normatize o funcionamento da ambulância sanitária do município? Por favor, informe sobre a licitação de ambulâncias do Tipo C e D, incluindo o processo licitatório e a empresa responsável por prestar este serviço. (Apresentar documentos)

6- Quais são os alvarás da vigilância que comprovam que as ambulâncias estão em condições de uso e higiene? Informe se a ambulância de emergência, Tipo C e D, foi utilizada no corrente ano de 2024.

A Prefeitura deverá enviar fotos demonstrando que as ambulâncias sanitárias estão em condições de uso e comprovar através de documentos ultimas manutenções.

Ademais, solicito que seja informado todo o rol de exigências legais e documentações necessárias para que as ambulâncias estejam em dia com os serviços de ambulância em um pronto atendimento ou UBS, conforme a legislação vigente no Estado de Minas Gerais.

Destaco que estas informações são fundamentais para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população, bem como para assegurar que não haja irregularidades ou ausência de regulamentação nas ambulâncias do município.

Por fim, considerando a relevância do tema e a necessidade de esclarecimentos para a correta prestação de contas à sociedade, solicito que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Agradeço antecipadamente pela atenção e prontidão em atender a este requerimento

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 1º de abril de 2024

Valmir de Oliveira Santos
Vereador